DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 143

PORTARIA Nº 15.351, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Faz a exoneração da servidora Elizangela Jacinto Rodrigues da Silva, do emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **ELIZANGELA JACINTO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 29.693.882-8/SSP-SP, CPF nº 217.176.268-31** e **PIS 126.47568.14/8**, das funções do emprego permanente de **PROFESSOR DE DUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, em atendimento ao requerimento nº 2.163, de 21.09.26 e com deferimento em 21.09.26.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de setembro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturária

.....

fls. 144

PORTARIA Nº 15.352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Reconvoca o servidor Carlos Alberto Vieira Dutra a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar, o servidor **CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA,** RG nº 25.455.960-8/SSP-SP**,** ocupante do cargo estatutário de "Procurador Jurídico", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 16.09.26 a 30.09.26, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 22.09.26, ficando os dias restantes para gozo posterior à partir de 08.10.26, devendo retornar às atividades normais à partir de 19.10.26, tendo em vista a necessidade iminente de seus serviços para atuar na elaboração de Contratos, Termos de Fomento, na elaboração de projeto de lei visando a reestruturação administrativa, além de prestar assessoria à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de setembro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturária

.....